



Câmara Municipal de Penacova

ATA n. 16/2017

Aos **dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezassete**, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, e os Senhores Vereadores, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro e Luís Pedro Barbosa Antunes. -----

O Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião quando eram quinze horas. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Paula Alexandra de Almeida Dias. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade considerar justificadas as faltas das Senhoras Vereadoras Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva e Ilda Maria Jesus Simões, por se encontrarem em período de férias.-----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

1 - *Intervenção do Senhor Presidente da Câmara.* -----

2 - *Intervenção da Vereação.*-----

3 - *Aprovação da ata da reunião ordinária de 4 de agosto de 2017.* -----

4 - *Situação Financeira.*-----

5 - *Transferência de Verbas:* -----

5.1 - *Santa Casa da Misericórdia de Penacova em apoio a obras no Lar de Idosos e Centro de Dia de Penacova.* -----

5.2 - *José da Silva Marques, em apoio a obras na habitação sita em Belfeiro.*-----

5.3 - *Clube Desportivo de Penacova em apoio à atividade desportiva regular, com base no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (Inscrições de Atletismo).*-----

5.4 - *União Popular e Cultural de Chelo / CAD em apoio à atividade desportiva regular, com base no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (Inscrições da equipa sénior feminina).* -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 16 da reunião de 18-08-2017

páginas 1 | 18



Câmara Municipal de Penacova

- 5.5 - Clube de Karaté de Penacova em apoio à atividade desportiva regular, com base no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (Inscrições). -----
- 5.6 - União Futebol Clube em apoio à atividade desportiva regular, com base no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (Inscrições). -----
- 6 - Conhecimento da alteração n.º 13 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2017. -----
- 7 - Relatório Final do Ajuste Direto n.º 20 - Aquisição do Fornecimento de Eletricidade - Adjudicação. -
- 8 - Contratação no âmbito da Implementação e Execução do PMDFCI de Penacova - Contratação "In House" ADESA - Aprovação do convite e caderno de encargos. -----
- 9 - Comunicação de contratos de aquisição de serviços, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 49º do Orçamento de Estado para 2017. -----
- 10 - Propostas de aplicação de tarifário especial no âmbito do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas de Penacova. -----
- 11 - Auto de Vistoria para Receção Definitiva da obra "Construção da Biblioteca Municipal de Penacova - Contrato Inicial e Adicional. -----
- 12 - Auto de Vistoria para Receção Definitiva Parcial da obra "Construção da Biblioteca Municipal - Alteração do Posto de Transformação / EEA Eirinha. -----
- 13 - Loteamentos e Obras Particulares. -----
- 13.1 - Processos de Obras: -----
- Arquitetura-----
- 01-48/2017, 01-69/2012, 01-38/2016, 01-51/2017, 01-50/2017. -----
- Autorização de Utilização-----
- 01-60/2014. -----

1 - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.

Começou por proceder à entrega de alguma da documentação solicitada pelo Senhor Vereador Mauro Carpinteiro, nomeadamente as notificações de candidaturas aprovadas, relativas a investimentos no setor de água e saneamento. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 16 da reunião de 18-08-2017

páginas 2 | 18



Câmara Municipal de Penacova

No que se refere à proposta alternativa sobre Musealização do Mosteiro de Lorvão, como não foi possível reunir todos os documentos ficará para a próxima reunião. -----

Em relação à informação solicitada, sobre o pessoal integrado nos protocolos com as IPSS, uma vez que na sua maioria são relativos ao funcionamento das escolas, renováveis anualmente, eventualmente serão presentes à próxima reunião do Executivo, para aprovação, e nessa altura, já com dados atualizados, será disponibilizado o esclarecimento. -----

Prosseguindo, solidarizou-se com o flagelo dos incêndios florestais que vem ocorrendo ao longo de todo o território, episódios quase se assemelham a terrorismo, pois são demasiadas coincidências. É dantesco e preocupante, sendo que o próprio governo português determinou, por antecipação, o estado de calamidade pública, como prevenção. -----

Deixou uma palavra de solidariedade, que julga ser extensiva a todo o Executivo, para com todos os territórios afetados, bombeiros e outros agentes de Proteção Civil, que nas últimas semanas, por todo o país, de norte a sul, se veem confrontados com este drama. -----

Fez ainda referência ao acidente que ocorreu na Madeira, na última terça-feira, salientando que este tipo de ocorrências nos devem despertar para as nossas responsabilidades. É verdade que os acidentes acontecem, mas cada vez mais devemos estar atentos a estas questões, ao nível da segurança e proteção civil. -----

Assim associou-se ao pesar das famílias enlutadas, bem como ao luto nacional decretado pelo Governo. -----

De seguida reportou-se à questão abordada na última reunião, em relação aos possíveis traçados da autoestrada Coimbra / Viseu.-----

Tal como referiu, na altura ainda não tinha sido solicitada qualquer pronúncia por parte da Câmara Municipal, o que entretanto veio a acontecer, sendo que o prazo para esse efeito termina a 28 de agosto. -----

Como também teve ocasião de dizer, foi deliberado pela Assembleia Municipal a constituição de uma comissão de acompanhamento, que integra o Presidente da Câmara, um representante de cada partido, não sendo obrigatoriamente membro daquele órgão e ainda os Presidentes de Junta de Freguesia. Até à data apenas o 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Eng.º António Simões, manifestou disponibilidade para fazer parte dessa equipa. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 16 da reunião de 18-08-2017

páginas 3 | 18



Câmara Municipal de Penacova

Dada a necessidade de uma resposta a breve prazo, sugere a realização de uma reunião na próxima quarta-feira, pelas 19H00, solicitando a colaboração dos Vereadores dos respetivos partidos, para diligenciarem no sentido de indicar o nome do representante. -----

Nos termos da deliberação da Assembleia Municipal, esta equipa é constituída por um representante de cada um dos partidos, pelos Presidentes de Junta de Freguesia e pelo Presidente da Câmara Municipal, sendo que esta reunião é extensiva aos Senhores Vereadores que queiram participar. -----

Por último informou que finalmente chegou o licenciamento e reconhecimento da Escola de Artes de Penacova, que permitirá, pela primeira vez, no ano letivo 2017/2018, ter o ensino articulado, com uma turma do 5.º ano. -----

Este foi um passo importante, que representa o início de uma nova etapa, a que se seguem outros desafios a ultrapassar. No entanto esta era uma condição necessária e esse objetivo foi concretizado, pretendendo-se continuar a melhorar o projeto, nas suas várias vertentes. -----

2 - INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO.

Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro -----

Em primeiro lugar agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara a entrega dos documentos que havia solicitado, relativos à notificação de aprovação de candidaturas, no âmbito dos projetos de água e saneamento. -----

Depois de efetuada uma sistematização, lembrou os pedidos efetuados em devido tempo, cujos documentos ainda não lhe foram facultados, nomeadamente: -----

- Relação do pessoal contratado pelas empresas que prestam serviço nas Piscinas Municipais e Pavilhão Gimnodesportivo e respetivos vencimentos; -----
- Pessoal contratado através de protocolos com as IPSS e outras instituições (nomes e respetivos vencimentos, desde 2013); -----
- Mapa com as transferências efetuadas para as instituições sem fins lucrativos, desde 2013, por entidade; -----
- Também questionou se o Município, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo, estava a exigir todas as formalidades às associações, designadamente a entrega dos Relatórios de Contas, Orçamentos; -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 16 da reunião de 18-08-2017

páginas 4 | 18

- Solicitou ainda cópia das guias de receitas de todas as provas e iniciativas, designadamente da área do desporto, de 2013 até à data. Deu como exemplo as provas de BTT a Funny Run, Rotas da Lampreia, o Traill Running, etc..-----

Como já teve ocasião de dizer, não faz este pedido porque lhe apetece, mas porque é sua obrigação enquanto Vereador e considera-se nesse direito. De facto o Município tem o dever de proceder à entrega dos elementos que são solicitados pelos Vereadores.-----

Isto porque, quando é confrontado com juízos, opiniões e pontos de vista, gostaria de se fundamentar previamente, formular as suas próprias considerações, para seu sossego intelectual e não ter esse tipo de preocupações.-----

Continuando, associou-se ao pesar apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara, um sentimento que é comum a todos, pela calamidade dos incêndios florestais, ao nível de todo o território português.-----

Trata-se de uma situação grave, lamentável, um drama a nível nacional que a todos entristece. A imprensa internacional faz este apontamento, não apenas como mero lamento ou pesar por aquilo que se está a passar em Portugal, mas como um país que tem falhado nas suas políticas florestais e nalguns casos até injustamente, nas suas políticas de proteção civil.-----

Neste aspeto os Municípios tem um papel importante, embora reconheça que são necessários quadros legislativos emanados a nível nacional, para que as autarquias possam intervir efetivamente. Ainda assim podem fazer algo mais, nomeadamente ao nível da sensibilização, da criação de projetos piloto na área da florestação, entre outras ações.-----

Considera pois que deveria haver uma intervenção muito mais ativa e o que vai dizer aplica-se a todos os Municípios, onde Penacova também se inclui. Se os Municípios Portugueses gastassem tanto na prevenção de incêndios, ainda assim, como gastam em certas operações de propaganda, festas, etc., algo poderia estar diferente em termos de floresta.-----

Este é um pequeno exemplo, que pode parecer demagogia, mas que efetivamente não o é. São alertas que se impõe fazer face às tragédias recentes e às ilações que poderão retirar.-----

Depois, estamos mais uma vez de luto pelo acidente que ocorreu na Madeira, que é lamentável. É com tristeza que constatamos a morte de treze pessoas, que estão num espaço público e são atingidas desta forma, apenas menos uma que no recente atentado de Barcelona, que é igualmente de lastimar.-----



Que esta situação sirva de alerta e que estejamos todos atentos a estas questões, para evitar este tipo de acidentes, que podem colocar em causa vidas humanas. -----

Congratulou-se pelos recentes desenvolvimentos no que diz respeito à Escola de Artes de Penacova. Trata-se de um projeto que apoiaram desde o início, têm sido consequentes com essa decisão e obviamente que se regozijam com o início do ensino articulado. -----

Neste âmbito, gostaria de saber o que significa “com turma do 5º ano”. -----

Sendo consequente com anteriores intervenções, salientou que o investimento na Escola de Artes é bastante significativo, situando-se no ano transato nos 250.000€. Na altura manifestou a sua opinião em relação ao relatório que foi apresentado, que era insuficiente e até sabe que não foi elaborado pela própria Escola de Artes, mas pelo Senhor Vice-Presidente. É um documento escasso e na sua perspetiva não é aquilo que se pede no protocolo celebrado com a Filarmónica Boa Vontade Lorvanense, para o funcionamento desta Escola. Também não ficou satisfeito com o relatório de contas e com a apresentação aqui efetuada. -----

Para um investimento desta natureza pretendia-se mais e não apenas uma mera demonstração de resultados que qualquer comissão de festas faz. Deve haver um maior cuidado, para que todos possamos ter a certeza que o dinheiro transferido pelos Municípios, sobretudo quando estamos a fazer de investimentos desta ordem de grandeza, é gerido de forma correta e transparente. -----

Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes-----

No mesmo sentido, associou-se ao pesar já manifestado relativamente à ocorrência dos incêndios florestais, uma calamidade ao longo de todo o país. -----

Ainda neste âmbito, congratula-se pelo facto de a ADESA ter sido um parceiro relevante, não apenas na sua área de influência, pronta a colaborar sempre que solicitada, o que denota que a existência de um parque de máquinas é muito importante e deve ser valorizado. -----

Julga que nos últimos anos não tem sido feita a aquisição de nova maquinaria, mas está perfeitamente provado a utilidade em ter este equipamento ao serviço dos Municípios, para estas situações e outras de relevância e interesse público. -----

Reiterou um voto de parabéns à ADESA, pelo excelente trabalho que tem feito na região e uma palavra de agradecimento aos Bombeiros e a todas as pessoas que tem contribuído para minimizar os danos causados, que tem sido incansáveis, nestes últimos tempos, verdadeiramente difíceis. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

De seguida referiu-se a um trabalho levado a efeito, que na sua perspetiva não decorreu da melhor forma, concretamente uma pavimentação efetuada entre Aveledo e Caldures.-----

Relativamente a este assunto, gostaria de saber se a obra está a ser acompanhada e fiscalizada pela Câmara Municipal, pois nunca viu fazer a aplicação de tapete, sem que tivessem preparado a base com *tout venant*, para depois receber o betuminoso. -----

Neste caso não lhe parece que seja uma pavimentação, mas uma pintura, que em vez de ser com tinta é com betuminoso. Por isso gostaria de saber se os serviços da Câmara estão a acompanhar esta situação e se o Senhor Presidente tem conhecimento, porquanto o que se está a li a fazer não é nada e é dinheiro desperdiçado.-----

Apesar de algumas plataformas, nalguns sítios, serem relativamente firmes, não parece que seja um trabalho tecnicamente aconselhado. As ligações a Caldures e S. Paulo são importantes e devem ser objeto de uma intervenção, contudo gostava de ver este trabalho executado nas devidas condições. --

Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro-----

Relativamente à questão colocada sobre a turma do 5.º ano do ensino articulado, significa basicamente que os alunos deixam de ter duas ou três disciplinas, complementares ao curriculum e passarão a ter as da Escola de Arte, nomeadamente Educação Musical. Serão avaliados pela Escola de Artes, em complementaridade, sendo o início de um ciclo o 5º ano, no ano seguinte o 6.º e assim sucessivamente. -----

Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões -----

Solidarizou-se com o que foi dito relativamente à situação dos incêndios florestais, bem como em relação ao incidente que ocorreu na Madeira, associando a todos aqueles que perderam os seus entes queridos. -----

Ainda no que se refere à questão dos incêndios florestais, vemos Mação, considerado como um concelho modelo ao nível do país, em que ardeu mais de 80% do seu território florestal. -----

Certamente que estas situações tem de ser investigadas, pois por mais que tenhamos uma boa política florestal, tal como foi referido pelo Primeiro-Ministro, este é um somatório de diversas circunstâncias, nomeadamente o abandono da floresta. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 16 da reunião de 18-08-2017

páginas 7 | 18



Câmara Municipal de Penacova

No que se refere ao parque de máquinas da ADESA, esta foi uma questão abordada numa reunião que tivemos com o Secretário de Estado das Florestas e de facto este equipamento já denota algum desgaste, sendo evidente que futuramente vai deixar de corresponder às necessidades. -----

Neste âmbito é fundamental que os seis Municípios se unam nesta luta, pois é necessário que haja força para que se possa fazer a aquisição de uma nova máquina, que permita a renovação do equipamento existente, de relevante importância para o combate aos incêndios florestais. Pensa que os seis Municípios estão a tratar desta questão, que é fundamental, para acautelar situações futuras. -

Senhor Presidente da Câmara-----

Relativamente ao que foi referido pelo Senhor Vereador Pedro Barbosa, garantiu que está de consciência tranquila, dentro do que é possível, em relação a um trabalho que estará sempre inacabado, como o da gestão florestal, tanto naquilo que são as responsabilidades diretas do Município, como nos trabalhos do dia-a-dia, ou na negociação de estratégias no sentido de implementar modelos. -----

Efetivamente tem desenvolvido um trabalho digno de realce, sendo que ainda recentemente lançaram um procedimento para a gestão da rede primária no concelho de Penacova, apesar de não ser da responsabilidade dos Municípios, em conjunto com outros quatro concelhos da CIM Região de Coimbra. Estes Municípios vão assumir essa responsabilidade, assumindo a contribuição nacional, tendo em conta que é um projeto apoiado pelo POSEUR. -----

Apesar disso, há uma área que podem e devem melhorar, ao nível dos Municípios e que se verificou no terreno, nomeadamente na catástrofe de Pedrogão Grande, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pera. Refere-se ao cuidado que deve existir em relação aos aglomerados urbanos. -----

Neste aspeto reconhece e assume publicamente que tem reagido apenas por chamadas de atenção de terceiros, em questões que são da responsabilidade do Município. Notificaram o proprietário do terreno, nas proximidades do edifício da Câmara Municipal, confinante, mas não o fazem sistematicamente em relação a outras situações, até porque elas são tantas e tão diversas que é quase impossível atender a todas. -----

De qualquer forma, mesmo correndo o risco de serem acusados de olhar para algumas situações e não para outras, julga que os aglomerados urbanos devem merecer um cuidado adicional e é necessário serem mais pró-ativos nessa matéria. No futuro, se mantiver as mesmas responsabilidades, pretende fazê-lo, pois como se pode constatar em algumas das situações que ocorreram, a área de floresta estende-se até às aldeias e depois é praticamente impossível, com as condições climáticas que se verificaram naquele dia, evitar que o fogo se propague. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 16 da reunião de 18-08-2017

páginas 8 | 18

Na maioria dos casos isto é provocado pelo abandono dos terrenos agrícolas, que faziam por si só uma barreira de contenção de fogo, que hoje não existe. Não tendo a pretensão de limpar todas essas zonas, há que haver um maior cuidado junto aos aglomerados urbanos, fazendo uso das responsabilidades que a lei atribui aos Municípios.-----

Quanto ao parque de máquinas da ADESA, de facto este equipamento tem sido fundamental e só na última semana estiveram em Montemor-o-Velho, Coimbra e Soure, três Municípios fora da área de influência desta associação. -----

Também é certo que estes equipamentos acusam o desgaste dos anos, contudo reconhece que a Dr.ª Lurdes Castanheira, que neste momento lidera a ADESA, não se tem poupado a esforços nesse sentido.-----

Ainda neste âmbito, tem estado presente em várias reuniões, com responsáveis neste setor, no sentido de sensibilizar para importância da substituição destes equipamentos, mas o certo é que o caminho se faz caminhando e essa resposta não será dada de imediato. Todavia as próprias entidades que estão no terreno tem esta perceção e também podem ajudar neste trabalho. -----

A verdade é que a ADESA tem tido um papel importante neste apoio ao combate, no teatro de operações, mesmo em outros concelhos.-----

No que se refere à pavimentação entre Aveledo e Caldures, a obra é da exclusiva responsabilidade da Junta de Freguesia, que não solicitou sequer apoio financeiro para a sua execução. No entanto tomou a devida nota, porque também disse ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho que a prioridade era resolver a questão Portela de Oliveira / Vale da Formiga. -----

No entanto este decidiu avançar com a obra e tem legitimidade para o efeito, de qualquer forma a questão da qualidade poderá ser averiguada. -----

3 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

Posta a votação, a ata n.º 15, referente à reunião ordinária de 4 de agosto de 2017, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

Não votaram os Senhores Vereadores Ricardo João Estevens Ferreira Simões e Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, por não terem estado presentes na reunião a que esta respeita.-----



Câmara Municipal de Penacova

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 17/8/2017, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 1.473.608,11 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e oito euros e onze cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 1.192.517,17 (um milhão, cento e noventa e dois mil, quinhentos e dezassete euros e dezassete cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 281.090,04 (duzentos e oitenta e um mil, noventa euros e noventa e quatro cêntimos). -----

5 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

5.1 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PENACOVA EM APOIO A OBRAS NO LAR DE IDOSOS E CENTRO DE DIA DE PENACOVA. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 34.158,90€ (trinta e quatro mil, cento e cinquenta e oito euros e noventa cêntimos) para a Santa Casa da Misericórdia de Penacova em apoio a obras no Lar de Idosos e Centro de Dia de Penacova. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2017. -----

5.2 - JOSÉ DA SILVA MARQUES, EM APOIO A OBRAS NA HABITAÇÃO SITA EM BELFEIRO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.198,00€ (três mil cento e noventa e oito euros) ao Sr. José da Silva Marques, em apoio a obras na habitação sita em Belfeiro. -----

5.3 - CLUBE DESPORTIVO DE PENACOVA EM APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR, COM BASE NO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (INSCRIÇÕES DE ATLETISMO). -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 5.250,00€ (cinco mil duzentos e cinquenta euros) para o Clube Desportivo de Penacova em apoio à atividade desportiva regular, com base no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (Inscrições de Atletismo). -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 16 da reunião de 18-08-2017

páginas 10 | 18

5.4 - UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO / CAD EM APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR, COM BASE NO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (INSCRIÇÕES DA EQUIPA SÉNIOR FEMININA).-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) para o União Popular e Cultural de Chelo / CAD em apoio à atividade desportiva regular, com base no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (Inscrições da equipa sénior feminina). -----

5.5 - CLUBE DE KARATÉ DE PENACOVA EM APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR, COM BASE NO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (INSCRIÇÕES).-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 6.000,00€ (seis mil euros) para o Clube de Karaté de Penacova em apoio à atividade desportiva regular, com base no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (Inscrições). -----

5.6 - UNIÃO FUTEBOL CLUBE EM APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR, COM BASE NO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (INSCRIÇÕES).-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 6.000,00€ (seis mil euros) ao União Futebol Clube em apoio à atividade desportiva regular, com base no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (Inscrições). ----

6 - CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO N.º 13 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2017.-----

O Executivo tomou conhecimento da alteração n.º 13 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2017.-----

7 - RELATÓRIO FINAL DO AJUSTE DIRETO N.º 20 - AQUISIÇÃO DO FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE - ADJUDICAÇÃO.

Informação



Câmara Municipal de Penacova

Aos catorze dias de agosto de 2017, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Penacova, sito no Largo Alberto Leitão n.º5, pelas 10:00 horas, reuniu o Júri do Procedimento em epígrafe, com a seguinte composição: -----

- José Figueiredo, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (na qualidade de Presidente)----
- António Vaz, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (na qualidade de efetivo)-----
- Cláudia Albuquerque, Técnica Superior (na qualidade de efetivo)-----

A fim de proceder à elaboração do Relatório Final, nos termos previstos no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos. -----

2 – CARATERIZAÇÃO DO PROCESSO -----

2.1 - O presente concurso tem por objetivo a aquisição de fornecimento de eletricidade, a que corresponde o lote 4 ao abrigo do Acordo Quadro n.º 02/16 celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.-----

2.2 - O preço máximo que o Município de Penacova se dispõe a pagar pela aquisição dos serviços objeto do contrato é de **1.138.780,49€ (um milhão cento e trinta e oito mil setecentos e oitenta euros e quarenta e nove cêntimos)**, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado -----

3 – PROPOSTAS APRESENTADAS -----

O procedimento tinha como prazo para entrega de propostas o dia 06 de julho às 18 horas, tendo os seguintes concorrentes apresentado proposta (por ordem de registo na plataforma vortalGov): -----

CONCORRENTES	Proposta n.º	Data/Hora de entrada da Proposta
Endesa Energia, SA – Sucursal Portugal	1	05-07-2017 / 17:37:10
EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.	2	06-07-2017 / 16:06:19

4 – ANÁLISE E ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS -----

4.1 – Instrução das Propostas -----

Os concorrentes apresentam as suas propostas devidamente instruídas tendo apresentado os documentos exigidos no Convite e Caderno de Encargos, pelo que o Júri deliberou admitir todas as propostas. -----

4.2 – Ordenação das Propostas -----

Assim, tendo em conta o critério de adjudicação fixado no convite, que é o do preço mais baixo, o Júri procedeu à ordenação dos concorrentes: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 16 da reunião de 18-08-2017

páginas 12 | 18



Câmara Municipal de Penacova

ORDENAÇÃO	
1. ^a	2. ^a
EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	Endesa Energia, SA - Sucursal Portugal

Baixa Tensão Normal (BTN)

Cód	Tarifário	Preço de Energia Ativa (€/kWh)		
ABTN1	Simplex	Simplex	0,0600 €	0,0757 €
ABTN2	Bi-horária	Horas Fora de Vazio	0,0655 €	0,0787 €
ABTN3		Horas de Vazio	0,0514 €	0,0693 €
ABTN4	Tri- horária	Horas de Ponta	0,0718 €	0,0834 €
ABTN5		Horas Cheias	0,0651 €	0,0780 €
ABTN6		Horas de vazio	0,0513 €	0,0693 €

Baixa Tensão Especial (BTE)

Cód	Tarifário	Preço de Energia Ativa (€/kWh)		
ABTE1	Ciclo Diário	Horas de Ponta	0,0656 €	0,0790 €
ABTE2		Horas Cheias	0,0651 €	0,0724 €
ABTE3		Horas Vazio Normal	0,0558 €	0,0645 €
ABTE4		Horas Super Vazio	0,0504 €	0,0568 €
ABTE5	Ciclo Semanal Sem Feriados	Horas de Ponta	0,0656 €	0,0790 €
ABTE6		Horas Cheias	0,0651 €	0,0724 €
ABTE7		Horas Vazio Normal	0,0558 €	0,0645 €
ABTE8		Horas Super Vazio	0,0504 €	0,0568 €

Média Tensão (MT)

Cód	Tarifário	Preço de Energia Ativa (€/kWh)		
AMT1		Horas de Ponta	0,0630 €	0,0725 €
AMT2		Horas Cheias	0,0606 €	0,0666 €
AMT3		Horas Vazio Normal	0,0486 €	0,0601 €
AMT4		Horas Super Vazio	0,0479 €	0,0545 €

5 - PROPOSTA DE DECISÃO

Conforme o relatório preliminar, de 20/07/2017, o Júri nos termos do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 146.º do CCP deliberou, por unanimidade, propor a **adjudicação** à concorrente **EDP Comercial** –



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 16 da reunião de 18-08-2017

páginas 13 | 18



Câmara Municipal de Penacova

Comercialização de Energia, S.A., pelo montante de **1.125.485,21€ (um milhão cento e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e vinte e um cêntimos)**, valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

6- AUDIÊNCIA PREVIA -----

Decorrido o prazo concedido aos concorrentes para se pronunciarem sobre a proposta de decisão formulada pelo Júri do concurso, nos termos do disposto nos artigos 123.º e 147.º do CCP, verificou-se que não foi apresentada qualquer pronúncia. -----

7 – CONCLUSÃO -----

Assim, o Júri delibera, por unanimidade, reiterar o conteúdo do Relatório Preliminar. Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º3 do artigo 148º do CCP, deverá o presente relatório ser enviado ao órgão competente para a decisão de contratar, para decisão final sobre as propostas apresentadas por este Júri, nomeadamente a indicação de adjudicar **a aquisição de fornecimento de eletricidade, a que corresponde o lote 4 ao abrigo do Acordo Quadro n.º 02/16 celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, ao concorrente EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.**, pelo montante de **1.125.485,21€ (um milhão cento e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e vinte e um cêntimos)**, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, nos termos da sua proposta e nas demais condições constantes do processo de concurso. -----

Face ao relatório apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o mesmo e em resultado adjudicar a aquisição de fornecimento de eletricidade, a que corresponde o lote 4 ao abrigo do Acordo Quadro n.º 02/16 celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, ao concorrente EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., pelo montante de 1.125.485,21€, (+ IVA à taxa legal em vigor). -----

8 - CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PMDFCI DE PENACOVA - CONTRATAÇÃO "IN HOUSE" ADESA - APROVAÇÃO DO CONVITE E CADERNO DE ENCARGOS.

Face aos documentos apresentados, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o convite e caderno de encargos relativo à Contratação no âmbito da Implementação e Execução do PMDFCI de Penacova - Contratação "In House" ADESA.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 16 da reunião de 18-08-2017

páginas 14 | 18



Câmara Municipal de Penacova

9 - COMUNICAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 49º DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2017.

O Executivo tomou conhecimento das aquisições de serviços celebrados nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 49º do Orçamento de Estado para 2017, cuja cópia se anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.-----

10 - PROPOSTAS DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO ESPECIAL NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DE PENACOVA.

FRACOS RECURSOS

Nome	Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
Salwa Meneh	60946	674	8030	Deferimento
Alexandre da Silva Santos	53531	440	19400	Deferimento
Urbano Simões	57905	860	2600	Deferimento
Arminda Rodrigues	54265	478	2500	Deferimento

O Executivo deliberou, por unanimidade, conceder os tarifários especiais aos consumidores acima referidos.-----

11 - AUTO DE VISTORIA PARA RECEÇÃO DEFINITIVA DA OBRA "CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PENACOVA - CONTRATO INICIAL E ADICIONAL.

Face ao Auto de Vistoria, o Executivo deliberou, por unanimidade, rececionar definitivamente a obra referida, bem como determinar o cancelamento dos depósitos de garantia e quantias retidas e extinção da caução.-----

12 - AUTO DE VISTORIA PARA RECEÇÃO DEFINITIVA PARCIAL DA OBRA "CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL - ALTERAÇÃO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO / EEA EIRINHA.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Face ao Auto de Vistoria, o Executivo deliberou, por unanimidade, rececionar definitivamente a obra referida, bem como determinar o cancelamento dos depósitos de garantia e quantias retidas e extinção da caução.-----

13 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.

13.1 - PROCESSOS DE OBRAS:

Arquitetura-----

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que a Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas, os seguintes processos de obras -----

PO n.º 01-48/2017, de José Miguel Pereirinha Figueiredo, residente em Ponte, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para procedimento de licenciamento de legalização de obras de construção de um edifício destinado a arrumos em Ponte. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

PO n.º 01-69/2012, de Ivo Alexandre Jesus Oliveira, residente em Arieiro, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para obras de ampliação de moradia durante a execução da obra, nos termos do n.º 3, art.º 83º do RJUE, em Arieiro. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

PO n.º 01-38/2016, de Emídio Jorge Pais Cunha, residente em S. Pedro de Alva, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para licenciamento de legalização de obras de construção de barracão em S. Pedro de Alva. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



PO n.º 01-51/2017, de Sónia Isabel de Jesus Ferreira, residente em Mata do Maxial, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para construção de habitação unifamiliar em Mata do Maxial. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

PO n.º 01-50/2017, de Hugo Miguel Santos Teixeira, residente em Sazes de Lorvão, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para construção de moradia e muros em Sazes de Lorvão.-----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

Autorização de Utilização-----

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que a Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas, os seguintes processos de obras -----

PO n.º 01-60/2014, de Filipa Daniela Leitão Pereira, residente em Água do Soito, solicitando autorização de utilização para habitação sita em Água do Soito. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e quinze minutos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto José Baptista Oliveira)

A Secretária

(Paula Alexandra de Almeida Dias)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957